

Proposta n.º 94/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 255543778 e ID 8201, no valor de 15,39€ para o apoio no pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

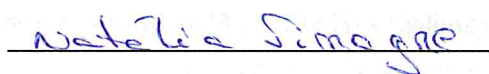
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

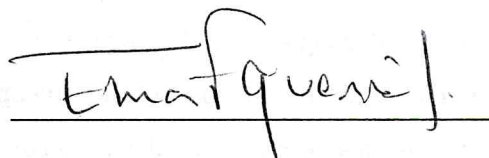
Lisboa, 07 de maio de 2025.

A Técnica Superior



(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



Grupo Águas de Portugal
Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 – 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o n.º 2364 – Pessoa Coletiva n.º 500 906 840 – Capital Social € 150 000 000

FATURA nº FT 20250/01035686, emitida em 2025.04.22

Código de Cliente
30870267

2025.04.22 2025.05.15

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Telef. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt
Site | www.ersar.pt
CML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipe@cm-lisboa.pt
Site | www.lisboa.pt

MARIA MARGARIDA LOURENÇO ESTEVES
R GEN. JUSTINIANO PADREL
17 RC PORTEIRO
1170-152 LISBOA

Valor a Pagar 15,39 €

Pagável até 2025.05.15

Comunicação de leituras no dia 2025.05.21

Linha gratuita 800 201 101 (24H) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Saiba mais em www.epal.pt
O seu consumo faturado nesse local em 32 dias foi de 3 200 litros de água, correspondente a 100 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos por Regularizar	Data de Emissão	Valor	Data Limite Pagamento	Obs
Fatura nº 202501035686	2025.04.22	15,39+	2025.05.15	S

Resumo da FATURA nº FT 20250/01035686

Período de Faturação de 2025.03.21 a 2025.04.21

EPAL - Abastecimento de Água	7,3178
CMLisboa - Saneamento	3,8330
CMLisboa - Resíduos Urbanos	2,9280
CMLisboa - Adicional	0,4566
TAXAS	0,3963
IVA	0,4600
Total	15,39€

Dados do Contrato

Titular do Contrato - MARIA MARGARIDA LOURENÇO ESTEVES
NIF - 255543778
E-mail - m.margaridasourenco@gmail.com
Morada Postal (Principal) - R GEN. JUSTINIANO PADREL 17 RC PORTEIRO
Morada Abastecimento - R GEN. JUSTINIANO PADREL 17 RC PORTEIRO
Classe/Tipo de Faturação - DOMÉSTICO
Código de Local - 1716018
Código de Entidade - 2360685

Contador da Água

	Marca	Nº de Contador	Calibre	Data Instalação
Princ.	BRUNO JANZ,	0002398	15	2016.01.18
Sec.				

É COM GRANDE
ORGULHO
QUE MANTEMOS
A LIDERANÇA!



Obrigado pela confiança

Prémio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos canais de comunicação foram decisivos para os nossos Clientes. Mais em epal.pt

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2024 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve o custo médio unitário de: 0,8263 EUR /m³
Em 2024 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2448 EUR /m³



TALÃO DE CONTROLO

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nº de Autorização: 84000519230

TALÃO DE LEITURA ÓTICA



PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Através da opção
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 800 048 056
MONTANTE 15,39 EUR

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento se acompanhado desta fatura

MARIA MARGARIDA LOURENÇO ESTEVES
R GEN. JUSTINIANO PADREL
17 RC PORTEIRO
1170-152 LISBOA

PAGÁVEL NOS CTT, LOJAS PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62090006925800048000015390001539250515000002

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.05.15

CÓD CLIENTE
30870267

CÓD ENTIDADE
2360685

CÓD LOCAL
1716018

CONTA CLIENTE Nº
202521045825

VALOR
15,39

RESERVADO A LEITURA ÓTICA. NÃO DOBRAR. NÃO CARIMBAR. NÃO AGRAFAR.

3087026258000480150558 613 000015395 14

Código de Cliente
30870267

Leituras / Consumos

Consumo faturado	
Leitura Anterior	Leitura Atual
Princ. 2 269,112 - 2024.12.19	
Sec.	
Consumo 3 200 litros	
Consumo faturado e período de consumo	
Estimado 3 200 litros (2025.03.21 a 2025.04.21)	
Ausência de Leitura	
1- Volume de águas residuais - 90% do consumo de água	
2- Componente variável do serviço de custo de resíduos é indexado ao consumo de água	

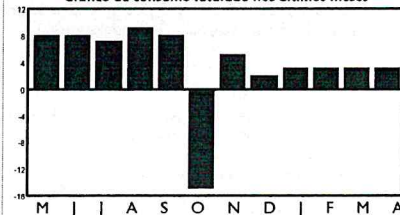
Histórico de Leituras

Data	Princ.	Secund.	QT	Origem
2024.12.19	2 269,112		7 032	Leitor
2024.10.18	2 262,080		36 127	Leitor

Consumo Faturado por Estimativa desde
2024.12.20 a 2025.04.21 - 12 300 litros

Última leitura efetuada pela EPAL e faturada
2024.12.19 2 269 112 litros

Gráfico de consumo faturado nos últimos meses



Consumo Médio de Água 100 litros / 32 dias
Gasto médio diário em água nos últimos 365 dias
0,50 €/dia

FATURA n.º FT 20250/01035686

1 m3 = 1 000 Litros

	(A) A FATURAR QUANT.	(B) A FATURAR P.UNITÁRIO	(C= A x B) A FATURAR VALOR	(D) A DEDUZIR QUANT.	(E) A DEDUZIR P.UNITÁRIO	(F= D x E) A DEDUZIR VALOR	(G= C - F) VALOR A PAGAR	(H) IVA %
EPAL - Abastecimento de Água(Escalão/30 dias)	m3(1000 l)	€/m3(1000 l)		m3(1000 l)	€/m3(1000 l)		7,3178	
ÁGUA								
1º Esc. Até 5 m3(5 000 litros)	3,200	0,4458	1,4266				1,4266	6,00
QUOTA SERVIÇO	32	0,1841	5,8912				5,8912	6,00
CMLisboa - Saneamento(Escalão/30 dias)							3,8330	
TAR. DISP. SANEAMENTO-C.M.LISBOA	32	0,1000	3,2000				3,2000	0,00 d)
TAR. VAR. SANEAMENTO-C.M.LISBOA								
1º Esc. Até 5 m3(5 000 litros)	2,880	0,2198	0,6330				0,6330	0,00 d)
CMLisboa - Resíduos Urbanos							2,9280	
TAR. DISP. RU-C.M.LISBOA	32	0,0744	2,3808				2,3808	0,00 d)
TAR. VAR. RU-C.M.LISBOA	3,200	0,1710	0,5472				0,5472	0,00 d)
CMLisboa - Adicional							0,4566	
ADICIONAL C.M.LISBOA	3,200	0,1427	0,4566				0,4566	0,00 b)
TAXAS							0,3963	
TX.RECURSOS HÍDRICOS ARH	3,200	0,0480	0,1536				0,1536	6,00 c)
TX.RECURSOS HÍDR. SAN. ARH	2,880	0,0337	0,0971				0,0971	6,00 c)
TX. GESTÃO RU (TGR)	3,200	0,0455	0,1456				0,1456	6,00 c)

IVA(6% x7,71)

0,46

b) Artigo 16º n.º 6 alínea c) CIVA
c) Artigo 16º, n.º5, alínea a) CIVA
d) Artigo 2º n.º 2 CIVA

Data Lim. Pagamento 2025.05.15

Valor da FATURA n.º FT 20250/01035686

15,39€

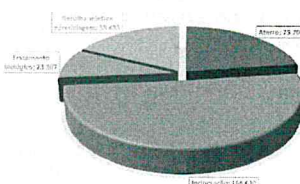
Indicador ERSAR	Resultados 4.º trimestre 2024	Unidade
AA04	Água Segura	(%) 99,40

Nota: Para informação mais detalhada, consultar em www.epal.pt.

MUNICÍPIO LISBOA

RESULTADOS OBTIDOS NO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS			
Designação ETAR	A instalação de tratamento de águas residuais da área de saneamento do utilizador encontra-se licenciada?	A instalação de tratamento de águas residuais da área de saneamento do utilizador cumpre a licença de descarga?	Taxa cumprimento legal (%)
Alcântara	Sim	Sim	100%
Beirólas	Sim	Sim	100%
Chelas	Sim	Sim	100%
Frielas	Sim	Sim	100%

DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS PELA CML EM 2023 (TON) E ENTREGUES NA VALORSUL



ATCUD:JJBYBM2B-1035686



Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 07 de maio de 2025



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1101

Ano: 2025

Data Registo: 08-05-2025

Data Documento: 08-05-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

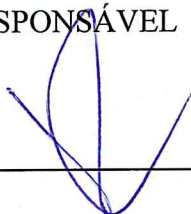
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO AGUA

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	31 890,37
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	73 532,77
6	Saldo Disponível do Orçamento	83 312,59
7	Despesa Emergente, que fica cativa	15,39
8	Saldo Residual do Projeto	77 026,40
9	Saldo Residual	83 297,20

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1098

Data Registo: 09-05-2025

Nº Proposta: 94/ISS

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 09-05-2025

Fornecedor: MARIA MARGARIDA LOURENÇO ESTEVES

NIF: 255543778

Descrição: APOIO AGUA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 789 731,19
2	Compromissos assumidos (c)	170 978,81
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 618 752,38
4	Compromisso n.º 1098 relativo À despesa em análise (d)	15,39
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 618 736,99

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 09-05-2025

Assinatura do Responsável

